

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1407/87

INTERESSADO: ALBERTO MORIYAMA

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Física Geral e Experimental II" no IMES de Assis

RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 565/88 CTG "D" Aprovado em 29.06.88

COMUNICADO AO PLENO EM 01.07.88

1. HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior do Assis, nos termos das Deliberações n°s 05/30 (art. 4° I e II "c"d"), 17/82 e 10/86, indica Alberto Moriyama, licenciado em Física, para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Física Geral e Experimental II, do Curso de Licenciatura em Ciências (1° Grau), com Habilitação em Matemática, pertencente ao Departamento de Ciências, a partir de seu funcionamento, cujo processo de autorização encontra-se presentemente, em tramitação neste Conselho.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de licenciado em Física, expedido, em 1978, pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (fls. 4), constando do histórico escolar (fls. 5) de seu curso de graduação, concluído em 1977 no Instituto de Física dessa Universidade, a disciplina para a qual está sendo indicado (c/h: 240).

Lecionou, nos anos de 1979 a 1983 e no 1° semestre do corrente ano, a disciplina Tubulações Industriais no Curso de Especialização de Projetos Industriais em Engenharia Mecânica, promovido pelo Instituto Mauá de Tecnologia, em convênio com a Associação Brasileira de Engenharia Industrial (fls. 7), e ministrou, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, cursos de "Projetos de Tubulações Industriais - Conceitos Básicos" (1981 e 1983 a 1985), "Mecânica Aplicada a Tubulações" (1986) e "Materiais de Tubulações Industriais" (1986), dentro

do Programa de Cursos de Atualização para Graduados, em convênio com a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.

Segundo "curriculum vitae" (fls. 9 a 15), é autor do Manual: Componentes de Tubulação Industrial, publicado pela Editora Edgard Blacher em 1976; trabalhou, em várias empresas, ocupando cargo de apontador de produção, planejador técnico e da produção, supervisor do planejamento, de montagem e de materiais, projetista líder e chefe de divisão de tubulação, e desenvolveu serviços de engenharia referentes a projeto e consultoria.

Exerce, atualmente, conforme grade horária (fls. 22), funções de assessor de engenharia na Frontenge, às segundas e terças-feiras, das 8 às 18 horas e atividades docentes, como Professor de Física junto à Escola "Mauá" de Engenharia, onde lhe foram atribuídas 8 (oito) aulas semanais.

Terá a seu encargo, quando do funcionamento do curso em questão, 4 (quatro) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Alberto Moriyama para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Física Geral e Experimental II" do Curso de Ciências-Habilitação em Matemática, no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área pertinente.

São Paulo, 22 de junho de 1988

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, Ubiratan D'Ambrosio, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.6.88

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente